



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 037/2022
RETIFICA EDITAL N° 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a **retificação do Edital N° 035/2022 do Pregão Eletrônico 002/2022**, conforme segue:

- 1. Ficam alterados os itens do Objeto do referido edital, Pregão Eletrônico 002/2022, passando a vigorar com as seguintes descrições:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN/MAX	MARCA/MODELO	VALOR (REFERÊNCIA)
13	PNEU 7.5/16 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO	UNID	4 a 12		1.313,24
19	PNEU 17.5-25 - 16 LONAS - L3 - DIAGONAL - BARRAS EM ÂNGULOS - R4 (MADAL VERMELHA/VERDE)	UNID	4 a 12		9.637,66
24	PNEU 7.50 R16 - 12 LONAS - RADIAL - LISO - MISTO - TRAÇÃO - 122/120(1400/1500Kg) L(120Km/h)	UNID	4 a 36		1.701,89
25	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS - RADIAL - DIRECIONAL - LISO - RODOVIÁRIO - 126/124 (1700/1600Kg) M(130Km/h)	UNID	4 a 12		1.819,98

Os demais itens e condições do edital n° 035/2022 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 06 de abril de 2022.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande